



## DECRETO Nº 22 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

**Considerando** a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

**Considerando** a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e

**Considerando** a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica convocada a *Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 28 de Agosto de 2019, no Espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Rua Cícero Pinto – S/N – Centro.*

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, na sua ausência por membro do Comitê de Coordenação.

**Artigo 3º** - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Artigo 4º** - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

Boqueirão do Piauí - PI, 14 de agosto de 2019.

  
VALDEMIR ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal